



Segunda nota de esclarecimento ao Edital de Pregão Presencial Nº 001/2016

Leodegar Rodrigues, Presidente do Consorcio Intermunicipal Vale do Jacuí-CI/JACUI – comunica aos participantes do Pregão Presencial 001/2016, o que segue:

- A cláusula 18 do referido Edital não será considerada para fins de julgamento, tendo em vista que os valores informados remetem a um plano de trabalho antigo e defasado que por equívoco foi utilizado.

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do referido edital.

Sobradinho, 18 de maio de 2016.

**Leodegar Rodrigues
Presidente**